

PORTARIA Nº 03/2023, de março de 2023.

O DIRETOR GERAL da FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o previsto em seu Regimento Geral:

RESOLVE

Em conformidade com Art. 11, parágrafos segundo e quarto, nomear a professora **VERIDIANA BARBARA DE SOUZA**, para a função de **ASSESSORA ACADÊMICA** (Art. 16 do Regimento Geral) **DA DIRETORIA ACADÊMICA (DIRAC)**. No exercício desta função, a nomeada auxiliará a DIRETORA ACADÊMICA no desenvolvimento das atribuições previstas no Art. 15 do Regimento Geral da Instituição.

O mandato da nomeada, em conformidade com o Art. 38, terá vigência de dois anos, ao fim do qual, poderá ser reconduzida. No período de exercício da função, a nomeada receberá um adicional equivalente a 20 (vinte) horas semanais docente, as quais poderão ser acumuladas com, no máximo, (vinte) horas de atividades docente, em sala de aula.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três.

Prof. Dr. Ailo Valmir Saccol

Diretor Geral